



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 2.220 DE 02 DE AGOSTO DE 1.993

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros reais) e dá outras providências.

O SR. DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e CONSIDERANDO a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do art.7º da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros/ reais) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01-02-DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.1.1.13760322.002	Pessoal Civil	Cr\$	200.000,00
3.1.1.3.13760322.002	Obrigações Patronais..	Cr\$	300.000,00
3.1.2.0.13760322.002	Material de Consumo...	Cr\$	100.000,00
3.1.3.2.13760322.002	Cutros Serv.Encargos..	Cr\$	100.000,00
3.2.5.2.13764952.003	Pensionistas.....	Cr\$	300.000,00
3.2.8.0.15844942.004	Contr. Pasep.....	Cr\$	30.000,00

01-03-DIVISÃO TÉCNICA

3.1.1.1.13764482.005	Pessoal Civil.....	Cr\$	10.000,00
3.1.3.1.13764482.005	Remuner.Serv.Pessoais..	Cr\$	10.000,00

01-04-DIV. INSTALAÇÕES PREDIAIS

3.1.1.1.13764472.006	Pessoal Civil.....	Cr\$	100.000,00
3.1.2.0.13764472.006	Material de Consumo...	Cr\$	300.000,00
3.1.3.2.13764472.006	Cutros Serv.Encargos..	Cr\$	100.000,00
4.1.2.0.13764471.005	Equip.Mat.Permanente..	Cr\$	250.000,00

01-05-DIV.REDES ÁGUA E ESGOTO

3.1.1.1.13764482.007	Pessoal Civil.....	Cr\$	550.000,00
3.1.1.3.13764482.007	Obrigações Patronais..	Cr\$	100.000,00
3.1.2.0.13764482.007	Material de Consumo...	Cr\$	150.000,00
3.1.3.2.13764482.007	Cutros Serv.Encargos..	Cr\$	350.000,00

01-06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.1.1.13764472.008	Pessoal Civil.....	Cr\$	50.000,00
3.1.2.0.13764472.008	Material de Consumo...	Cr\$	500.000,00
3.1.3.2.13764472.008	Cutros Serv.Encargos..	Cr\$	1.100.000,00
	Total.....	Cr\$	4.600.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação à verificar no exercício de 1.993.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Antonio Carlos Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lucia Gibertoni Boschini
Diretora da Secretaria